

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 98/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO TRIBUNAL PLENO

Referenda as Portarias TRT18ª GP/SGP nºs 480/2023, 481/2023 e a Portaria TRT 18ª nº 1843/2023, que dispõem sobre as normas referentes ao Programa de Gestão de Memória e Gestão Documental do TRT da 18ª Região e dá outras providências.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea "j", do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 12 a 15 de setembro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências, em virtude de férias, dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) DANIEL VIANA JÚNIOR e IARA TEIXEIRA RIOS, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 12209/2023, convertido nas MA's nº. 61 e 88/2023 e cadastrado no PJe como PA 0012238-25.2023.5.18.0000, por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT18ª GP/SGP nº 480/2023, a qual institui o Subcomitê de Gestão de Memória e altera a Resolução Administrativa nº 81/2021, que dispõe sobre as normas referentes ao Programa de Gestão de Memória no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Referendar a Portaria TRT18ª GP/SGP nº 481/2023, a qual institui o Comitê de Documentação e Memória e altera a Resolução Administrativa 102/2021, que dispõe sobre as normas referentes ao Programa de Gestão Documental no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 3º Referendar a Portaria TRT18ª nº 1843/2023, a qual altera a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 81/2021 e a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 102/2021, que dispõem, respectivamente, sobre as normas referentes ao Programa de Gestão de Memória e Gestão Documental, altera a Portaria TRT18 GP/SGP nº 481/2023 e revoga a Portaria TRT18 GP/SGP nº 480/2023.

Art. 4º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região